



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 492 - Terça-feira, 07 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Administração e Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 07 a 08 de março de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÓES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
b) Declaração de Bens;
c) Declaração de Nepotismo.

2. Dos Candidatos convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME		PONTUAÇÃO
41º	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00
42º	PAULA MARINA FLORES RIBEIRO	0,00

INSPETOR DE ALUNOS

NOME		PONTUAÇÃO
12º	CLAUDIA DIAS FAUSTO	11,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMA DG Nº 084/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Mônica Sueli de Oliveira, matrícula nº 1646, do cargo de Diretora de Departamento de Inspeção Escolar, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMA DG Nº 085/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Mateus Eustachio Vicalino** para atuar como Fiscal do Contrato Nº 114/2022, Tomada de Preços nº 009/2022, Processo Licitatório nº 149/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização de Construção de cinco barracões em estrutura metálica com fechamento em tela, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, atendendo a Emenda Impositiva 02/2021 ao Projeto de Lei N.º 040/2021, para atender as necessidades da Escola Municipal Balão Mágico, Creche Municipal Ivone Abes, e os Centros de Educação Infantil: Pingo de Gente, Crianceiras e São João.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03/02/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 086/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora ANDREIA INÁCIO RIBEIRO, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 20 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 087/2023

“Dispõe sobre a posse da Conselheira Tutelar primeira suplente para cumprir interinamente período de atestado médico e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021 e

CONSIDERANDO o período de atestado da Conselheira Tutelar Alice Rosa da Silva, **RESOLVE**:

Art. 1º. Empossar para o exercício Interino do mandado a se cumprir no período de 02 de março de 2023 a 31 de março de 2023 a Conselheira Tutelar primeira suplente Senhora **Maria Luzia dos Santos**, substituindo a Conselheira Tutelar Titular Senhora **Alice Rosa da Silva**, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 004/2022

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2023 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
3º	VALÉRIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	Farmácia

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 06 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.008/SEMED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital 001/SEMED/2023 de 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em Anexo unico.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de fevereiro de 2023

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação Portaria nº05/2021

Anexo Único da Resolução N.008/SEMED/2023

Professor Substituto	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Rosimeire Gomes Cardoso	II	A	Leonilda Gauto	Licença Médica	13/02/2023 14/03/2023	a E.M Iracy da Silva	24 h/a
Sueli Nunes Rosa	III	A	Leonilda Gauto	Licença Médica	13/02/2023 14/03/2023	a E.M Iracy da Silva	24 h/a

Secretaria Municipal de Finanças

AUTO DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo, com base no Art. 6º Da lei Municipal N° 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021, constatou no imóvel de sua responsabilidade.

ART. 6º constitui infração á presente Lei:

I – Manter e permitir que imóvel particular próprio, de que se tenha posse ou qualquer modo de domínio, fique sem drenagem, sem a devida capina ou qualquer outro modo de conservação, e limpeza com predominância de vegetação ostensiva, colocando ou não em risco a saúde de terceiros;

II – Manter, permitir ou contribuir para que imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, venha existir ser vivo ou espécie de animal, em qualquer fase de existência, que ponham em risco a vida e saúde da população;

III – Manter e permitir a utilização de maneira inadequada de imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, bem como artefatos, espaços, edificações e objetos de qualquer natureza, que sirvam de criadouros e proliferação de insetos, pragas ou outra espécie de animais, que venham colocar em risco a vida e saúde da população.

Segue tabela com os lotes que foram constatados;

PROPRIETÁRIO – LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
30	31	PARQUE ESTORIL	RUA JOÃO FONTEBASSI	360,00

PROPRIETÁRIO - CATIANA FIALHO MARTINS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
35	04	PARQUE ESTORIL	RUA JOÃO FONTEBASSI	360,00

PROPRIETÁRIO – ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
35	16	PARQUE ESTORIL	AV ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO – SABASTIÃO DE LAZARO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
35	18	PARQUE ESTORIL	AV ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO – JOSE APARECIDO DA SILVA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
36	08	PARQUE ESTORIL	RUA JOÃO FONTEBASSI	360,00

PROPRIETÁRIO – LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
37	29	PARQUE ESTORIL	AV ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO – LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
37	30	PARQUE ESTORIL	AV ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO - LUIZ ANTONIO DA SILVA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
38	08	PARQUE ESTORIL	RUA JOÃO FONTEBASSI	360,00

PROPRIETÁRIO - VALDIR AVILA DE OLIVEIRA LIMA E SUA MULHER

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
40	08	PARQUE ESTORIL	AV ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO – ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
40	12	PARQUE ESTORIL	AV ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO – JUAREZ APARECIDO MATOSO

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
43	06	PARQUE ESTORIL	AV ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO – JAIC COMERCIO IMPORTACAO DE MOTOS LTDA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
43	08	PARQUE ESTORIL	AV ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00

PROPRIETÁRIO – JAIC COMERCIO IMPORTACAO DE MOTOS LTDA

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
43	09	PARQUE ESTORIL	AV ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00

Diante disso, o infrator terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após publicação do Auto de Infração, para corrigir sua conduta, após concluído deverá ser entregue no Serviço de Protocolo Geral no prédio da Prefeitura Municipal requerimento informando Lote, Quadra e Bairro, para suspensão da Guia de Recolhimento emitida.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 06 DE MARÇO DE 2023

GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR

Fiscal de obras e posturas

Matricula 4591-2

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 045/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
SERVIÇOS DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO	42- ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA (BIÓPSIA + PESQUISA) 45- COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA)	R\$ 538,00 R\$ 100,00

DA VIGÊNCIA: A duração do presente Termo será de **09/02/2023 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO: 09/02/2023

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Ilzia Doraci Lins Scapulatempo, representante da empresa LABORATORIO DE ANATOMIA PATHOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
045/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PAOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 045/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de fevereiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2021

CONVITE Nº 001/2021

PROCESSO Nº 002/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e AHGORA SISTEMAS S/A

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I - Prorrogação do prazo;
- II – Reajuste de Valor;
- III – Dotação Exercício 2023.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO REAJUSTE DE VALOR: Fica reajustado pela variação de índice IPCA no percentual de 5,22% passando o valor total de reajuste **R\$ 8.469,94** (oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 170.829,97** (cento e setenta mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	04.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função Programática	04.122.003 – Gestão Inteligente
Projeto Atividade	2.181 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Governo
Natureza da Despesa	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	078

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14-501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.0011 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.103 – Manutenções das Ações do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	093

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14-501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.0011 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.102 – Manutenções das Ações da Educação Infantil – Pré - Escola
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	144

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Funcional (Função Programática)	10.301.0010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Primária
Categ. Econ.(Natureza da Despesa)	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fichas	226;227;228;229

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Funcional (Função Programática)	10.302.0010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Categ. Econ.(Natureza da Despesa)	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fichas	246;247;248;249

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Funcional (Função Programática)	10.305.0010 - Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2088.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Categ. Econ.(Natureza da Despesa)	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fichas	265;266

Setor	02 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função Programática	08.243.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade	2166 – Gestão da Proteção Social Especial Alta Complexidade
Natureza da Despesa	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	352
Setor	12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	12.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2.032 – Manutenção das Ações da SC. De Desenvolvimento Econômico
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.309.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	382

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1.401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Função Programática	2014 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza da Despesa	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	441

Setor	301 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	301 SECRETARIA DE FINANÇAS
Projeto Atividade	2.178 Atividades Administrativas
Função Programática	04.123.003 Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha	62

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 10 de fevereiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2023.

ASSINAM: **Manoel Aparecido Dos Anjos** Secretário Municipal de Administração e Governo - **Nizael Flores De Almeida**, Secretário Municipal de Educação - **Marcos André de Melo** Secretário Municipal de Saúde - **Jaqueleine Pereira Arimura** Secretária Municipal de Assistência Social - **Lucien Roberto Garcia De Rezende** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - **Luiz Carlos Dos Santos** Secretário Municipal de Obras, **Nadja De Lima Matias** -Secretária Municipal De Finanças - Contratantes e **Lázaro Malta dos Santos – Contratada**, Representante Legal da Empresa.

Celina de Moura

Setor de Contratos

Departamento de Contratos REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 077/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

PROCESSO Nº 039/2020

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e EMPRESA RODRIGUES & FRANCHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, II, § 2º e Art. 65, II, letra “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I - Prorrogação da Vigência;
- II - Reequilíbrio Econômico Financeiro;
- III - Dotação Exercício 2023.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Fica o valor do contrato reequilibrado no percentual de 48,5714 % (quarenta e oito inteiros cinquenta e sete e quatorze porcento), passando o valor mensal do contrato para **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

DO VALOR: O valor global estimado para a nova vigência contratual é de **R\$ 112.400,00** (Cento e doze mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária	020601 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional (Função Programática)	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ. (Natureza da Despesa)	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas	226;227;228;229

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária	020601 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional (Função Programática)	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ. (Natureza da Despesa)	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas	246;247;248;249

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária	020601 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional (Função Programática)	10.305.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2088.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Categ. Econ. (Natureza da Despesa)	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas	265;266

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 14 de fevereiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2023.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO - Secretário Municipal de Saúde E AMILTON RODRIGUES DA SILVA – Representante Legal.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

PROCESSO Nº 165/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de locação mensal de três veículos para transporte de pacientes em TFD – Tratamento Fora do Domicílio, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empenho N.º 1633/2022

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA

Valor: R\$ 25.470,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.30.99

Data do empenho: 26/12/2022.

Ribas do Rio Pardo, 06 de março de 2023.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

PROCESSO Nº 157/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção sob medida de busto masculino em alumínio fundido revestido, em tamanho natural, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 0007/2023

Partes: Secretaria de Saúde e Antônio Pereira Barbosa Neto

Valor: R\$ 13.000,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 05/01/2023.

Ribas do Rio Pardo, 06 de março de 2023.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da Comissão de Licitação

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

02/03/2023

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.000.019,83
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.413,94
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.143.073,66
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.491.313,21
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	982.801,25
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.088.249,29
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,71
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	135.252,63
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.576.307,57
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.764.825,32
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.066.988,97
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.756.899,43
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	4.489.941,23
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	92.653,68
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	248.712,68
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	781.209,56
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	214,23
B.B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.053.004,40
B.B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.956.105,17
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.723.364,19
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	778.416,39

C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.507,16
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	14.663.761,06
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	705,77
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	1.696,53
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.038.549,56
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	74.497,95
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	962.872,97
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	36.642,47
TOTAL		94.976.934,56

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	680.843,44
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	525,78
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.650,13
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,87
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,65
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	131.367,77
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	299.102,70
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.136,50
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,31
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.278,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.707,81
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	386,20

B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.344,12
TOTAL		1.160.384,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	192.456,08
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.876.857,38
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,06
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	49.727,40
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	184,48
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	50,73
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	135,09
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.734,15
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	71,10
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	211,34
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	426.913,64
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,69
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	3.187.532,55
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	10.676,73
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.315,12
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	137.832,15
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/19.618-5	ESTADUAL	1.237.206,85
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.608.585,57
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.779.498,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	104.570,30
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	80.545,88
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	137.420,60
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	59.222,40
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.715,65
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	60.470,36
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	24.702,02
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.430,53
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.196,71
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	74.249,16
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	203.679,02
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-

TOTAL		863.202,63
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		4.635.750,92
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.885,62
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		508.194,64
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		37.981,80
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		827.265,29
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		42.461,40
TOTAL		6.069.539,67

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 005/ 2023/ CMAS

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre Aprovação das Prestações de contas dos recursos do **IGD PBF, IGD SUAS** e Gestão do Demonstrativo Físico - Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social – **FNAS**, do Município de Ribas do Rio Pardo do ano 2021”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 002/2023, 2ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada dia 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado a Prestação de contas do **IGD PBF, IGD SUAS** Demonstrativo Físico Financeiro – **FNAS/2021** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com o parecer da comissão de Orçamento e Finanças do CMAS, submetida em plenária da reunião ordinária 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de março de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

Escala de Plantões 24h Março 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

MARÇO - 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL/TRIBUTÁRIO
1	ILSON GARCIA DE MOURA
2	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	ENIO COLETE
4	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
5	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	RODRIGO NUÑES HONORATO
7	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	ENIO COLETE
9	ILSON GARCIA DE MOURA
10	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	RODRIGO NUÑES HONORATO
12	RODRIGO NUÑES HONORATO
13	ENIO COLETE
14	ILSON GARCIA DE MOURA
15	RODRIGO NUÑES HONORATO
16	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
18	ENIO COLETE
19	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
20	JOÃO MARCOS PEREIRA
21	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	RODRIGO NUÑES HONORATO
23	ILSON GARCIA DE MOURA
24	ENIO COLETE
25	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	ILSON GARCIA DE MOURA
28	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
30	RODRIGO NUÑES HONORATO
31	RODRIGO NUÑES HONORATO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RIBAS DO RIO PARDO